



Circular Informativa

N.° 017/CA

Data: 18-02-2005

Assunto: Incidentes com cadeiras de rodas

Para: Público em geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Vigilância de Produtos de Saúde

(Tel: 217987145; Fax: 217987155; email: dvps@infarmed.pt)

Ex.mo(a) Senhor(a),

O INFARMED, na sequência da Circular 009/CA, relativa a incidentes especificamente relacionados com a utilização de cadeiras de rodas em veículos com elevadores, e tendo informação adicional de incidentes com estes dispositivos e seus acessórios noutros países europeus dos quais resultaram mortes ou ferimentos graves, considerou oportuno alertar para os riscos da utilização destes dispositivos.

Muitos dos incidentes resultaram ou do incumprimento das instruções do fabricante para a utilização e a manutenção, ou da inadequação destas instruções.

Mais concretamente, a investigação dos incidentes evidenciou os seguintes aspectos, os quais na maior parte dos casos originam quedas devido à perda de estabilidade:

- Utilização incorrecta devido à inexistência/indisponibilidade de instruções do fabricante para esse efeito:
- Incumprimento das instruções fornecidas;
- Instruções de utilização incompletas;
- Treino inadequado dos utilizadores.

Estas insuficiências originaram vários tipos de incidentes:

- Queda ao tentar subir rampas excessivamente inclinadas;
- Atropelamento por cadeira com motor, saindo sem o cuidado de desligar o controlador e utilizar o travão de mão;
- Queda durante o transporte num veículo devido a fixação incorrecta;





- Descida descontrolada quando o utilizador se está a sentar.
- Queda devido à fractura de dispositivos para subir bermas (em cadeiras de rodas com motor).
- Incidentes devidos a avarias durante a utilização por falta de manutenção ou manutenção incorrecta.

No seguimento destes dados, o INFARMED recomenda que:

- A cadeira de rodas seja seleccionada de acordo com o tipo de doente e o tipo de utilização;
- Todos os utilizadores/assistentes sejam adequadamente treinados e estejam bem informados acerca dos limites de estabilidade das cadeiras de rodas;
- Todos os utilizadores/assistentes se informem bem dos efeitos na estabilidade, da utilização dum dado acessório na cadeira de rodas, antes de o utilizar;
- Todos os agentes envolvidos na utilização e comercialização de cadeiras de rodas estejam bem informados acerca das instruções de utilização e de manutenção;
- Em cadeiras de rodas com motor, seja ponderada a utilização de dispositivos de segurança tais como cintos de segurança e descansos para as pernas;
- Durante as transferências, em elevadores e no cimo de rampas ou declives se trave sempre a cadeira e, em cadeiras de rodas com motor, adicionalmente, se desligue sempre o motor;
- Quando for efectuado o transporte em veículo de um indivíduo numa cadeira de rodas, que seja assegurada a correcta fixação da mesma ao veículo.

Todos os incidentes/quase incidentes relacionados com a utilização de cadeiras de rodas, bem como situações em que as instruções de utilização e/ou de manutenção não existam ou não sejam claras devem ser comunicadas ao INFARMED. Para tal poderá ser utilizado o modelo disponívelem http://www.infarmed.pt/pt/vigilancia/prod_saude/profissionais_saude/index.html

O Conselho de Administração

Vania

(António Faria Vaz)